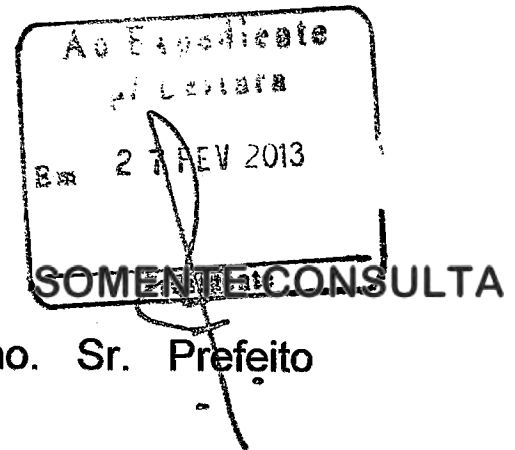




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 71 / 2013.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes no sentido de viabilizar a duplicação da Rua Cruzeiro do Sul em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância, pois irá contribuir para a melhoria do tráfego de veículos e a passagem de pedestres da localidade.

Sala das Sessões, em 21 de 02 de 2013.

SOMENTE CONSULTA
Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador

APROVADO
21/02/13
SOMENTE CONSULTA
Presidenta